



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021

No dia 15 de outubro de 2021, no **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.606.630/0001-23, registram-se o(s) preço(s) da empresa **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**, com sede na Rua Fritz Spornau nº1000, Galpão 1 – Bairro Fortaleza – CEP 89.055-200 – Blumenau - SC, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 29.843.035/0001-74, neste ato representada por **Jean Carlos Sestrem**, portador do documento de identidade nº 2.966.395, órgão expedidor SSP-SC, CPF nº 670.349.349-91, para Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E O NÚCLEO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital de licitação, decorrente da realização do **Pregão Eletrônico nº 066/2021**. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 9282/2020, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo III, e demais Anexos do edital de licitação, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
COTA PRINCIPAL						
07	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL 1500W: Mangueira de Alta Pressão capacidade de 7,5m, bomba axial com cabeçote em alumínio, pistões em aço inox e potência de no mínimo 2,2kw e vazão de 500l/H. Acessórios Inclusos: Porta acessórios, 01 Pistola de alta pressão, 01 engate rápido, lança com bico regulável, mangueira de alta pressão 7,5 Metros, suporte de lança, suporte da pistola, suporte da mangueira e suporte de cabo elétrico. Características Técnicas: Tensão 220v. O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link http://www.inmetro.gov.br/qualidade/plug_uestomadas/ . CERTIFICADOS: INMETRO / NORMAS BRASILEIRAS - ABNTNBRIEC60065 DE 08/2009- Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares.	Wap 5100	U	60	2.303,00	138.180,00

98



SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

RUBRICA: FOLHA:

(Cento e trinta e oito mil, cento e oitenta reais .x)

1 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

2.1 –O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

3.1 – O fornecimento dos produtos dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

9



4.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

4.2 –O cancelamento do seu registro poderá ser:

4.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

4.2.2 - por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

4.2.2.1 - quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

4.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

4.3 –Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

5 – CADASTRO DE RESERVA

5.1 – Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva.
OU

5.2 – Conforme registrado no Anexo A dessa Ata de Registro de Preços, também fica formalizado o Cadastro de Reserva de Reserva do(s) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, com preços iguais ao do licitante vencedor, havendo cancelamento de registro e seguindo a ordem de classificação final no certame, por item/grupo do objeto (se for o caso) pelo período remanescente da vigência originalmente prevista para o registro de preços.

5.3 – A formação de Cadastro de Reserva vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

5.4 – A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no Cadastro de Reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital de licitação.

5.5 – Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro de Reserva, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

6 DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

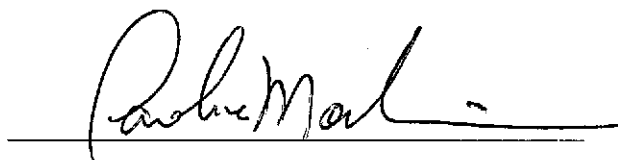
7 – CONDIÇÕES GERAIS

7.1 – As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

7.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente foi lavrada e depois de lida e achada conforme, foi assinada pelas partes.



Município de Nova Friburgo – RJ
Caroline Moura Klein
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 990.953

JEAN CARLOS

SESTREM:67034934991

Assinado de forma digital por

JEAN CARLOS

SESTREM:67034934991

Dados: 2021.10.25 15:29:34 -03'00'

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

Jean Carlos Sestrem

RG nº 2.966.395 - SSP-SC / CPF nº 670.349.349-91